

de Indicadores e Experiência em Atividades Administrativas. Competências Técnicas: Domínio de Informática e boa comunicação verbal para atendimento ao público. O Processo Seletivo terá as seguintes etapas: avaliação curricular, prova de conhecimentos específicos, redação e entrevista final. Interessados enviar currículo até o dia 03/07/18 para o e-mail: belem.pa@sestsenat.org.br Para cadastro no processo seletivo será obrigatório informar no campo "assunto" o código da vaga. Se pessoa com deficiência, conforme definição do art. 2º da Lei Nº 13.146, de 16 de julho de 2015, aprovada no Processo, terá prioridade na contratação, conforme previsto no artigo 93 da Lei 8.213/91. No entanto, será imprescindível apresentação de laudo médico conclusivo do enquadramento no Decreto nº 3298/99 ou Certificado de reabilitação profissional emitido pelo INSS. **Esse processo seletivo terá validade de 6 meses a partir da data do anúncio.**

**Protocolo: 331766**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL BIOTEC-AMAZÔNIA  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
ESPECIALIZADOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº 010/2018. Exercício: 2018.  
Objeto: Assessoria técnica em Engenharia de Software.  
Valor Total: R\$60.000,00 (Sessenta mil reais)  
Data da Assinatura: 27/04/2018 Vigência: de 01/05/2018 a 30/10/2018.  
Fiscal do contrato: Sibebe Maria Bitar de Lima Caetano.  
CPF: 184.511.012-91  
Contratante: ASSOCIAÇÃO BIOTEC-AMAZÔNIA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sob o CNPJ/MF nº 26.791.074/0001-87, qualificada como Organização Social (OS) no âmbito estadual, através do Decreto nº 1.849, de 19 de Setembro de 2017.  
Contratada: QR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, sob o CNPJ de nº 08.990.100/0001-14, com sede na cidade de Belém, Rua Santo Antônio, 316, Conj. 605, Comércio, CEP: 66075-900.

**Protocolo: 331770**

**VALE DO CARIPÉ AGRO INDUSTRIAL S/A  
CNPJ/MF nº 10.238.582/0001-00 - NIRE 15.300.015.511  
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de dezembro de 2017**

Data, hora e local: 26/12/2017, às 10 hs., na sede da Companhia, na Fazenda Caripé - Zona Rural no Município de Tucuruí-PA. Convocação e presença: Dispensada a convocação por estarem presentes acionistas representando a totalidade do capital social. Mesa: Presidente: José Ricardo Rezek; e Secretário: Ricardo Maziero de Oliveira. Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos: Aprovada a eleição dos seguintes membros para o Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 03 anos, permitida a reeleição. a) José Ricardo Lemos Rezek, portador do RG nº 32.153.577-7 SSP/SP e do CPF/MF nº 315.386.408-05; b) José Ricardo Rezek, portador do RG nº 4.972.145 SSP/SP e do CPF/MF nº 410.061.518-34; e c) Maria Lúcia Lemos Rezek, portadora do RG nº 6.129.028 SSP/SP e do CPF/MF nº 163.741.308-47. Os Conselheiros ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por Lei especial de exercer a administração da Sociedade. Por motivos de Ordem pessoal, os Conselheiros eleitos renunciaram à remuneração global. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. Tucuruí-PA, 26/12/2017. Assinaturas: Mesa: José Ricardo Rezek - Presidente; Ricardo Maziero de Oliveira - Secretário. Conselheiros eleitos: José Ricardo Rezek; José Ricardo Lemos Rezek; Maria Lúcia Lemos Rezek. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o registro em 09/03/2018 sob nº 20000555407. **Marcelo Cebolão - Secretário Geral.**

**Protocolo: 331774**

**A empresa Ivanilson Nobre Neves - "BAR OS IRMÃOS"**  
CNPJ: 28.701.986/0001-46, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) através do processo nº7417/2017 Licença Ambiental Municipal de Operação nº461/2017 com validade de 14/11/2017 até 14/11/2019 para bares e similares localizada no endereço Avenida Rio Tucunduba nº16, bairro do Guamá

**Protocolo: 331757**

**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ABAETETUBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Abaetetuba no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº. 01/2018/CMA do Concurso da Câmara Municipal, através do Edital nº 02/2018/CMA, que está afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal, assim como no site da Fadesp (www.portalfadesp.org.br),

Instituição organizadora do concurso. Permanecendo inalterados os demais itens/subitens e anexos do edital supracitado.

Abaetetuba-PA, 25 de junho de 2018.

**REGINALDO RODRIGUES MOTA**

Presidente da Câmara Municipal de Abaetetuba

**Protocolo: 331761**

**NIPPON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA LTDA -**  
CNPJ 07.603.530/0001-73, torna público que recebeu da SEMEA/STA MARIA DO PARÁ a LO Nº 015/2018, p/ fabricação de material cerâmico, a Tv. Vicente Fernandes, s/nº, Sta Maria do Pará-PA.

**Protocolo: 331765**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
E DESENVOLVIMENTO URBANO  
DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**a) Espécie:** Contrato nº 021/2018, firmado em 25/06/2018, entre Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia - PA, e a empresa MANGUEIRÃO COMERCIO DE COMB. E TRANSPORTE LTDA, sob nº. CNPJ: 16.923.420/0001-80. **b) Objeto:** O contrato tem por objeto Aquisição de Óleo Diesel para abastecimento de equipamentos de terraplanagem da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, para fazer face aos serviços do quadro demonstrativo do plano de trabalho, todas as vicinais estão na área de abrangência atingidas por desastres naturais em nosso município, conforme convenio nº 013/2018 Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN. **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **d) Vigência:** O presente contrato terá sua vigência até 25/09/2018, prorrogáveis por igual período, a contar da data da sua assinatura, conforme faculta o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. **e) Funcional Programática:** Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. ÓRGÃO : Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Programa: 04.122.0037.2.049. Elemento: 3.3.90.30.00. Fonte: 010000. **f) Valor Total:** 417.000,00(quatrocentos e dezessete mil reais), cujos valores unitários se verificam da proposta apresentada pela contratada. **g) Signatários:** pelo Contratante Sr. GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ e pela Contratada a sra. SUZI KELLY DE OLIVEIRA MARREIRO, CPF sob nº 876.132.122-20.

**Protocolo: 331773**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial n.º 07/2018-CMC**

**Processo Licitatório n.º 013/013/DA/CMC/2018**

Objeto: Aquisição de Cadeiras e Poltronas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Castanhal, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, para entrega pela(s) FORNECEDORA(S), pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Proponente Vencedor 01: M R FABRICAÇÃO DE MOVEIS EIRELI - EPP, CNPJ N.º 21.958.733/0001-03, cujo os itens (1, 3 e 6) totalizaram o montante de R\$56.386,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais).

Proponente Vencedor 02: C. C. COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ N.º 13.564.577/0001-78, cujo os itens (2, 4 e 5) totalizaram o montante de R\$55.880,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

Castanhal (PA), 26 de junho de 2018.

**LUCIANA CASTANHEIRA SALES**

Presidente da Câmara Municipal de Castanhal

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2018-CMC  
PROCESSO n.º 013/013/DA/CMC/2018**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL - CNPJ n.º 05.111.372/0001-09.

CONTRATADA: M R FABRICAÇÃO DE MÓVEIS EIRELI - EPP - CNPJ n.º 21.958.733/0001-03.

OBJETO: Aquisição de Cadeiras e Poltronas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Castanhal, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do Pregão Presencial n.º 07/2018-CMC, independente de transcrição.

ITENS CONTRATADOS: 01, 03 e 06.

VALOR TOTAL: R\$56.386,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais).

RECURSOS: 01 031 0059 1.159 - Aquisição de Mobiliário e Equipamento / 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/1993.

VIGÊNCIA: de 27/06/2018 a 26/10/2018 ou ao término do quantitativo do objeto contratual.

ASSINATURA: 27 de junho de 2018.

ASSINAM: Luciana Castanheira Sales, pelo CONTRATANTE / Mábio Rubens Oliveira de Almeida, pela CONTRATADA.

Obs.: O inteiro teor deste Contrato encontrasse a disposição no site www.camaradecastanhal.pa.gov.br.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2018-CMC  
PROCESSO n.º 013/013/DA/CMC/2018**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL - CNPJ n.º 05.111.372/0001-09.

CONTRATADA: C. C. COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ n.º 13.564.577/0001-78.

OBJETO: Aquisição de Cadeiras e Poltronas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Castanhal, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do Pregão Presencial n.º 07/2018-CMC, independente de transcrição.

ITENS CONTRATADOS: 02, 04 e 05.

VALOR TOTAL: R\$55.880,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

RECURSOS: 01 031 0059 1.159 - Aquisição de Mobiliário e Equipamento / 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/1993.

VIGÊNCIA: de 27/06/2018 a 26/10/2018 ou ao término do quantitativo do objeto contratual.

ASSINATURA: 27 de junho de 2018.

ASSINAM: Luciana Castanheira Sales, pelo CONTRATANTE / Elizângela Noronha Mota, pela CONTRATADA.

Obs.: O inteiro teor deste Contrato encontrasse a disposição no site www.camaradecastanhal.pa.gov.br.

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo n.º 015/015/DA/CMC/2018**

**Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 002/2018-CMC, de 26/03/2018.**

Objeto: alteração do preço do ITEM 1 (GASOLINA COMUM), em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Financeiro, passando de R\$4,15 (quatro reais e quinze centavos), para R\$4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos), o valor unitário do litro.

Empresa: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 83.838.839/0001-20.

Valor: R\$8.079,32 (oito mil, setenta e nove reais e trinta e dois centavos), correspondendo a 24.482,7759 Litros de Gasolina Comum (Saldo do Contrato) x R\$0,33 (trinta e três centavos) (Valor que será acrescido por litro).

Fundamentação Legal: art. 65, II, "d", da Lei Federal n.º 8.666/93.

Castanhal (PA), 20 de junho de 2018.

**LUCIANA CASTANHEIRA SALES**

Presidente da Câmara Municipal de Castanhal

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO**

**Processo: 015/015/DA/CMC/2018**

Termo de Aditamento: 1º / 2018 (Contrato n.º 002/2018-CMC).

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL.

Contratado: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA.

Referente: Fornecimento de Combustível (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - ALTERAÇÃO

"...Alteração do preço do ITEM 1 (GASOLINA COMUM), a partir da data de assinatura deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Financeiro, de acordo com o art. 65, II, "d", da Lei Federal n.º 8.666/93... O ITEM 1 (GASOLINA COMUM) passará de R\$4,15 (quatro reais e quinze centavos), para R\$4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos), o valor unitário do litro."

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

"Ficam ratificadas as demais Cláusulas e Condições do Contrato n.º 002/2018-CMC, de 26 de março de 2018, devendo ser observadas como verdade entre as partes pactuadas, pelo princípio jurídico do "pacto sunt servanda", que rege os contratos."

Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, "d", da Lei n.º 8.666/93. Cobertura Orçamentária: Órgão 10 - Câmara Municipal de